

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
P05	PENDIMETALINA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Pendimetalina (Pendimethalin)

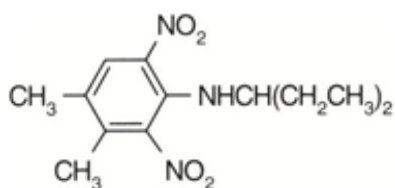
b) Sinonímia: Pre-M 60DG; AC 92553

c) N° CAS: 40487-42-1

d) Nome químico: N-(1-ethylpropyl)-2,6-dinitro-3,4-xylidine

e) Fórmula bruta: C<sub>13</sub>H<sub>19</sub>N<sub>3</sub>O<sub>4</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Dinitroanilina

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acácia	Pré-emergência		UNA
Algodão	Pré-emergência	0,1	(1)
Alho	Pré-emergência	0,1	(1)
Amendoim	Pré-emergência	0,1	(1)
Arroz	Pré-emergência	0,05	(1)
	Pós- emergência		
Batata	Pré-emergência	0,1	(1)
Café	Pré-emergência	0,1	60 dias
Cana-de-açúcar	Pré-emergência	0,1	(1)
Cebola	Pré-emergência	0,1	(1)
Citros	Pré-emergência	0,01	60 dias
Eucalipto	Pré-emergência		UNA
Feijão	Pré-emergência	0,1	(1)
Fumo	Foliar		UNA
	Pré-emergência		
Maçã	Pré-emergência	0,01	60 dias
Milho	Pré-emergência	0,1	(1)
Pinus	Pré-emergência		UNA
Soja	Pré-emergência	0,1	(1)
Trigo	Pré-emergência	0,1	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Contaminante(s) de importância toxicológica e seu limite máximo: N-nitrosaminas = 1,0 ppm

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,1 mg/kg p.c. (JMPR, 2016) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 1,0 mg/kg p.c. (JMPR, 2016).

m) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: pendimetalina.

Resolução-RE nº 1.818, de 04/06/20 (DOU de 08/06/20)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)